

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL SINTSEP/PA

Aos **dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **dezoito horas**, na cidade de **Belém**, Estado do **Pará**, realizou-se **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ (SINTSEP-PA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.639.336/0001-10**, com sede à **Travessa Mauriti, nº 2275, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-180**, reunindo associados de forma **presencial e remota**, por meio de plataforma digital zoom, conforme autorização estatutária, no auditório da sede do **SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (SINASEFE) – SEÇÃO SINDICAL DO PARÁ**, localizado na Travessa Timbó, nº 2718, Bairro: Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-340, bem como nas sedes regionais do SINTSEP-PA.

A mesa foi presidida pela Coordenadora Regina Maria Martins Brito, sendo secretariada pelo coordenador de administração Sr. Mário Jorge Silva Pereira. A assessoria jurídica foi convocada para compor a mesa que iniciou seus trabalhos às 18h, após a terceira chamada, sendo que das chamadas anteriores a primeira ocorreu às 17h e a segunda às 17h30min. Após a última chamada, a Presidência declarou a Assembleia regularmente instalada e esclareceu que os trabalhos seriam conduzidos conforme a **ordem deliberativa previamente anunciada: 1 - Eleição da Comissão Eleitoral; 2 - Debate e Aprovação do Regimento Eleitoral; 3 – O que ocorrer.**

A Presidência abriu os trabalhos tratando das **questões gerais relativas ao processo eleitoral da entidade**, especialmente quanto à necessidade de definição clara das instâncias responsáveis pela condução das eleições, garantindo legalidade, transparência e segurança jurídica. Durante a fala da Coordenadora Regina, foi levantada questão de ordem pelo filiado Ronaldo, sobre a importância da transparência financeira como requisito fundamental para a participação em processos eleitorais e para o pleno conhecimento da situação patrimonial e financeira da entidade. Houve divergências quanto ao encaminhamento da pauta, sendo discutida a possibilidade de paralisação da assembleia para apresentação imediata da prestação de contas, o que gerou manifestações contrárias e favoráveis entre os presentes, tanto de forma presencial quanto on-line.

Após esclarecimentos, a mesa conduziu o processo de votação quanto à continuidade da assembleia conforme a pauta previamente divulgada. Por decisão da maioria, deliberou-se pela manutenção da pauta original, que previa a eleição da Comissão Eleitoral e o debate do regimento eleitoral.

Em seguida, iniciou-se o processo de apresentação de propostas de composição da Comissão Eleitoral. Foram apresentados nomes indicados por diferentes representações, sendo esclarecido que, conforme o estatuto, a Comissão Eleitoral deve ser composta por membros titulares e suplentes, exigindo chapa completa. Registrou-se que apenas uma chapa completa foi devidamente apresentada, enquanto outra indicação se limitava a apoio individual, não configurando chapa nos termos estatutários.

Após os esclarecimentos, a chapa completa apresentada foi submetida à votação. Realizada a contagem dos votos, incluindo manifestações presenciais e on-line, a proposta foi aprovada por maioria. Assim, foi oficialmente eleita a Comissão Eleitoral, ficando registrada a composição aprovada em plenário. Sendo a composição da comissão Eleitoral:

Titulares: Rayme Souza, Servidor Municipal – SINTSUAS; Marcelo Diniz, Servidor Municipal – SINTEP MUNICIPAL; e Ludiane oliveira – Coletivo Marieli Vive.

Suplentes: André Tavares, Servidor Municipal; Cecilia Moraes dos Santos; e Zarah Trindade

Os membros eleitos da Comissão Eleitoral manifestaram compromisso com a condução de um processo eleitoral democrático, transparente e organizado, ressaltando a importância do fortalecimento da luta dos trabalhadores e da participação das diversas categorias representadas. Em seguida, a assembleia passou à leitura da proposta de **Regimento Eleitoral**, elaborada com base no **ESTATUTO** e em regimentos anteriores utilizados em eleições do sindicato. Foi solicitado ajuste no tamanho da fonte para facilitar a leitura coletiva. A mesa propôs que a leitura fosse feita integralmente, com possibilidade de apresentação de destaques pelos participantes, os quais seriam registrados para posterior debate e votação específica.

Houve discordância quanto ao método de leitura do regimento, com manifestações defendendo que os participantes deveriam ter o texto impresso ou em mãos para melhor acompanhamento. Após debate, foi deliberado que a leitura seria feita em plenário, com registro dos destaques, e que o texto também estava disponível nos canais digitais e no grupo oficial do sindicato.

A leitura do Regimento Eleitoral foi iniciada sua leitura pelos advogados Marco Apolo Santana Leão e Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos, abordando os dispositivos que tratam da convocação da eleição, sua fundamentação estatutária, prazos de inscrição de chapas, garantias democráticas do processo, composição e atribuições da Comissão Eleitoral, impedimentos e critérios de elegibilidade, bem como regras para inscrição, impugnação e homologação de chapas.

Foram lidos os artigos que regulamentam a organização das mesas coletoras de votos, a votação presencial e em separado, os documentos exigidos para identificação do eleitor, o sigilo do voto, a apuração dos votos, os critérios de validade, nulidade e votos em branco, bem como as regras de proporcionalidade para composição da coordenação estadual e do conselho fiscal.

Também foram lidos os dispositivos referentes à proclamação do resultado, prestação de contas do processo eleitoral, financiamento das eleições, divulgação das chapas, produção de material audiovisual, prazos para recursos e critérios para casos de empate ou existência de chapa única.

Durante a leitura, o filiado **Ronaldo** e outros participantes solicitaram **destaques**, especialmente relacionados a prazos, critérios de elegibilidade e à **data da eleição**. Esses destaques foram registrados pela mesa. Encerrada a leitura integral, a Presidência abriu espaço para **debates específicos sobre pontos do Regimento Eleitoral**, tendo sido objeto de discussão, entre outros aspectos:

- questionamentos quanto à **data do processo eleitoral**;
- regras relativas à **participação das regionais**;
- forma de **votação e apuração dos votos**;
- necessidade de observância rigorosa ao estatuto social.

Na fase de discussão dos destaques, houve intenso debate político, com manifestações sobre a crise interna do sindicato, renúncias ocorridas, acusações de falta de prestação de contas,

dificuldades administrativas e financeiras e a necessidade urgente de eleger uma nova direção para recuperação da entidade. Foram feitas referências ao contexto político mais amplo, aos ataques aos servidores públicos em nível federal, estadual e municipal e à importância de um processo eleitoral célere e legítimo. Foi colocado em votação o destaque relativo à **data da eleição**, sendo apresentadas duas propostas: a manutenção da data prevista no regimento, **26 de janeiro de 2026**, e a alteração para **26 de fevereiro**, proposta defendida pelo filiado **Ronaldo**. Após votação, com contagem das manifestações presenciais e das regionais, foi aprovada, por maioria, a **manutenção da data de 26 de janeiro de 2026**.

A assembleia prosseguiu com a análise dos demais destaques apresentados, reafirmando-se o compromisso de concluir a votação do Regimento Eleitoral e assegurar o regular andamento do processo eleitoral.

Em seguida, submetida à votação a proposta de **aprovação integral do Regimento Eleitoral**, foi apurada sua **aprovação por ampla maioria dos associados presentes e o que estavam on line**, inclusive com manifestação favorável das regionais conectadas.

Ficou, assim, **definitivamente aprovado o Regimento Eleitoral da entidade**, que regerá integralmente o processo eleitoral.

Deliberou-se que todas as decisões tomadas nesta Assembleia, inclusive a aprovação da Comissão Eleitoral e do Regimento Eleitoral, deverão ser **amplamente divulgadas aos associados** pelos canais oficiais da entidade.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou **encerrada a Assembleia Geral Extraordinária**, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Assembleia, pelo Secretário, para que produza seus **legais e jurídicos efeitos**, inclusive para **registro em cartório**.

Belém/PA, **19 de dezembro de 2025**.

REGINA MARIA MARTINS BRITO

Coordenadora Geral

MÁRIO JORGE SILVA PEREIRA

Coordenador administrativo e finanças

